



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 662/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2023.

ANO III

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Gláycen Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jessica Costa Corim Vital – Secretária Municipal de Saúde

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Decreto GAB/PGM nº 219/2023
Portarias nºs..... 192 a 197/2023
Processo Seletivo nº 001/2022 – Convocação nº031
Processo Seletivo nº 006/2022 – Convocação nº024
Processo Seletivo nº 001/2023 – Convocação nº 013/2023
Processo Seletivo nº 002/2023 – Convocação nº 023/2023
Processo Seletivo nº 004/2023 – Convocação nº 003/2023
Reaviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 009/2023
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 010/2023
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 011/2023
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 012/2023
Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 003/2023
Extrato Termo Aditivo nº 006/2022 ao Contrato nº... 024/2022
Extrato Termo Aditivo nº 002/2022 ao Contrato nº... 211/2022
Câmara Municipal
Portaria nº 020/2023

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO GAP/PGM Nº 219/2023, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** dos Membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, e da outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssima **Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES**, usando das suas atribuições que o cargo lhe confere, e com fulcro na Lei Municipal 914/2008.

DECRETA:

Artigo 1º - NOMEAR os membros para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, as pessoas abaixo transcritas:

MEMBROS DE ÁREAS GOVERNAMENTAIS:

Titular: Mayk Ferreira Cardoso

Suplente: Lucas de Barros Freitas

Titular: Arthur Camilo Queiroz

Suplente: Milton Gonçalves

Titular: Alex de Oliveira

Suplente: Letícia Lopes Moraes Vasconcelos

Titular: Paula da Rocha Soares Pires

Suplente: Maria Rita do Nascimento Vieira

Titular: Jessica Costa Corim Vital

Suplente: Alex Ferreira do Nascimento

MEMBROS DE ÁREAS NÃO GOVERNAMENTAIS:

Titular: Maria Cristina Martins Ribeiro Carnelós

Suplente: Alana Maria Bastregghi Santana

Titular: Nadir Pereira

Suplente: Joao Melo Sobrinho

Titular: Marcos Antônio de Oliveira

Suplente: Cristiano Apolinário Filho

Titular: Silmara Batista do Nascimento

Suplente: Roberto de Souza Coelho

Titular: Eder Aluísio Simões

Suplente: Amanda Rodrigues Feitosa Simões

Artigo 2º - O presente decreto tem validade por dois anos, tendo início a partir de sua publicação.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 192, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a Comissão Técnica de Avaliação e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os membros integrantes da Comissão Técnica de Avaliação, referente à contratação de empresa de confecção de uniformes escolares, para fornecimento de camisetas, bermudas masculinas e shorts saia feminina, agasalhos (calças e jaquetas) para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo ao Edital Nº 10/2023, referente ao Processo Administrativo nº 298/2022 - Pregão Eletrônico nº 005/2023, composta pelos seguintes servidores:

I - Roselaine Aliotti – Diretora do Centro de Educação Infantil "Daniela de Araújo Felício – Pintinho Amarelinho"



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 662/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2023.

ANO III

II - Flavia Maria Cossari - Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil "Renato Riveira"

III - José Thomaz Mariano Queiroz - Diretor Adjunto da Escola Municipal "Luciano Silvério de Oliveira"

IV - Valeria Rodrigues dos Santos - Professor

V - Alan Cezar Alves de Souza - Professor

Artigo 2º - Fica atribuída a Comissão, as atividades pertinentes de avaliação das amostras das camisetas, bermudas masculinas e shorts saia feminina, agasalhos (calças e jaquetas), em conformidade com as exigências constantes no referido Termo de Referência, Anexo ao Edital Nº 10/2023, do Processo Administrativo nº 298/2022 - Pregão Eletrônico nº 005/2023.

Artigo 3º - Fica cominada a Comissão, por prazo indeterminado até a realização e conclusão do Processo Administrativo nº 298/2022 - Pregão Eletrônico nº 005/2023.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 193, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de abono de permanência a servidor que especifica, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolinda da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o disposto do § 19, Art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003;

CONSIDERANDO o § 5, Art. 13 da Lei Municipal nº 723/2009, que "Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Água Clara/MS e, dá outras providências".

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER abono de permanência a servidora pública municipal, **MARIA CRISTINA MARTINS RIBEIRO CARNELOS**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Nível I, Classe C (Posse 18/02/2010), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 194, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de abono de permanência a servidor que especifica, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolinda da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são

conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o disposto do § 19, Art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003;

CONSIDERANDO o § 5, Art. 13 da Lei Municipal nº 723/2009, que "Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Água Clara/MS e, dá outras providências".

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER abono de permanência ao servidor público municipal, **DIVINO LUIZ ALVES**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, Nível VIII, Classe E, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 195, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolinda da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Para Posse Nº 069, publicado na data de 02/03/2023, no Diário Oficial do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o senhor **ANTONIO ROGERIO BARBOSA DOS SANTOS**, classificado em 57º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível VIII, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - O servidor ora nomeado, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 196, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 662/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2023.

ANO III

para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Para Posse Nº 069, publicado na data de 02/03/2023, no Diário Oficial do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o senhor ANTONIO GUILHERME DA MAIA, classificado em 58º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível VIII, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - O servidor ora nomeado, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 197, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre remoção e lotação de servidor público municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REMOVER o servidor público municipal **DANIEL SARAIVA GOMES**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Almojarife, Nível VIII, Classe A, da Secretaria Municipal de Educação para sede da Secretaria Municipal de Saúde, desta cidade.

Artigo 2º - LOTAR o servidor público municipal **DANIEL SARAIVA GOMES**, na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, E INFRAESTRUTURA - EDITAL Nº 001/2022

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 001/2022, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DO APROVADO E CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2022, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito à Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 11h ou das 13h às 17h, em caráter de urgência, no dia 07/03/2023, munido dos documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031

JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Administração decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo. Água Clara/MS, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

LUCIANA DE JESUS CAMPOS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031

02. Cargo: Motorista			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
14º	01262	Marco Aurélio Francisco	5.0



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 662/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2023.

ANO III

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, E INFRAESTRUTURA - EDITAL Nº 006/2022.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 006/2022, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DAS APROVADAS E CLASSIFICADAS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 006/2022, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito à Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 11h ou das 13h às 17h, em caráter de urgência, no dia 07/03/2023, munidas dos documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024

JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Administração decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo. Água Clara/MS, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

LUCIANA DE JESUS CAMPOS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024

06. Cargo: Zelador			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
30º	06.03.29	Luciene Ferreira Leite	0,0
31º	06.03.30	Ilda Martins de Freitas	0,0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2023

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 001/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DA APROVADA E CLASSIFICADA, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 11h ou das 13h às 17h, em caráter de urgência, no dia 07/03/2023, munida de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2023

JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Educação decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

ADRIANA ROSIMEIRE PASTORI FINI
Secretária Municipal de Educação

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2023

ATENDENTE INFANTIL - ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
25º	0724-1	Edmara Gomes de Lima	12,0



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 662/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2023.

ANO III

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO – EDITAL Nº 002/2023

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 002/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PUBLICO A CONVOCAÇÃO DA APROVADA E CLASSIFICADA, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 11h ou das 13h às 17h, em caráter de urgência no dia 07/03/2023, munida de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2023

JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo. Água Clara/MS, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

DAYANE ROSA PERES

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2023

07. Cargo: Educador Cuidador			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
26º	0727	Angela Maria Rezende Coelho	0,0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL Nº 004/2023

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 004/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PUBLICO A CONVOCAÇÃO DA APROVADA E CLASSIFICADA, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 11h ou das 13h às 17h, em caráter de urgência no dia 07/03/2023, munida de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023

JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Administração decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

LUCIANA DE JESUS CAMPOS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023

02. Cargo: Trabalhador Braçal			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
8º	0202-8	Tainara Mira Faria	1,0



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 662/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2023.

ANO III

REAVISO DE LICITAÇÃO **Processo Administrativo nº 033/2023** **Pregão Eletrônico nº 009/2023**

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – DENTRE ELLES: ITENS FRACASSADOS, DESERTOS E NOVOS –, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 17 de março 2023.** Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município: no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>, <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 02 de março de 2023.

BETÂNIA BATISTA DE MORAES

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO **Processo Administrativo nº 027/2023.** **Pregão Eletrônico nº 010/2023.**

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: **Tipo: Menor Preço (por item).** **Objeto:** Seleção da proposta mais vantajosa, futura e eventual, prestação de serviços de conservação e limpeza pesada, compreendendo o fornecimento de mão de obra e os materiais e equipamentos necessários, nos ambientes internos e externos dos prédios públicos deste município, seguindo as disposições deste termo de referência e seus documentos anexos. **Recebimento e Abertura das Propostas: às 13:00 horas (horário local) – 14h00min (Brasília-DF) do dia 20 de Março 2023.** Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min

às 17h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 01 de Março de 2023.

BETÂNIA BATISTA DE MORAES

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO **Processo Administrativo nº 013/2023.** **Pregão Eletrônico nº 011/2023.**

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 – botijão 13 kg e P-45 – botijão 45 kg, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus departamentos. **Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 21 de março 2023.** Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 03 de março de 2023.

BETÂNIA BATISTA DE MORAES

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO **Processo Administrativo nº 044/2023** **Pregão Eletrônico nº 012/2023**

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Ovos de Páscoa para distribuição gratuita aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Água Clara/MS, e beneficiários dos Programas sócio assistenciais atendidos pelo CRAS-atraves do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, CREAS e Casa de acolhimento, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. **Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 16 de março de 2023.** Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital e Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 662/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2023.

ANO III

Transparência do Município no endereço:
<http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Aviso de Licitações no endereço eletrônico:
<http://www.pmaquaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/> - Portal de Compras e Edital no endereço:
<http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaquaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 17h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 03 de março de 2023.
IZEQUIAS MOREIRA DIAS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 024/2023 Tomada de Preços nº 03/2023

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: tipo: "menor preço unitário global". Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de restauração funcional do pavimento em diversas ruas no município de água clara/ms, seguindo as disposições deste projeto básico e seus documentos anexos. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08:00 horas do dia 24 de março de 2023. **Local:** na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>, portal de compras e edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>, ou pelo e-mail edital@pmaquaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 02 de março de 2023.
GUILHERME NASCIMENTO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 006/2022 AO CONTRATO Nº 024/2022. Processo Administrativo nº 012/2022. Pregão Presencial nº 001/2022. Partes: Município de Água Clara/ MS e a empresa Jose Rodrigues Transportes ME. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor ao contrato nº 024/2022. Aditamento: - Da prorrogação de prazo e valor - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 31/12/2022 e seu término em 31/12/2023. O valor do aditivo é R\$ 1.166.195,39 (um milhão, cento e sessenta e seis mil, cento e noventa e cinco reais, trinta e nove centavos), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R\$ 1.509.874,68 (um milhão, quinhentos e nove mil,

oitocentos e setenta e quatro reais, sessenta e oito centavos para R\$ 2.676.070,07 (dois milhões, seiscentos e setenta e seis mil, setenta reais, sete centavos). Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o artigo 65, inciso II, alínea "d", § 1º e artigo 57, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 23/12/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretária Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Jose Rodrigues Transportes ME – José Rodrigues

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2022 AO CONTRATO Nº 211/2022. Processo Administrativo nº 012/2022. Pregão Eletrônico nº 049/2022. Partes: Município de Água Clara/ MS e a empresa Jose Rodrigues Transportes ME. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor ao contrato nº 211/2022. Aditamento: - Da prorrogação de prazo e valor - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 31/12/2022 e seu término em 01/06/2023. O valor do aditivo é R\$ 286.077,22 (duzentos e oitenta e seis mil, setenta e sete reais, vinte e dois centavos), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o valor global de 286.077,27 (duzentos e oitenta e seis mil, setenta e sete reais, vinte e sete centavos) , para R\$ 572.154,52 (quinhentos e setenta e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais, cinquenta e dois centavos). Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o artigo 65, inciso II, alínea "d", § 1º e artigo 57, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 23/12/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretária Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Jose Rodrigues Transportes ME – José Rodrigues.

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 020, de 06 de Março de 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor que ocupar cargo em comissão de Assessor Parlamentar II e da outras disposições".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. NOMEAR a pedido do Vereador **MARCELO BATISTA DE ARAÚJO**, a servidora **PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS** no cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II, SIMB. DAI-2** lotado em seu Gabinete.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 dias



Município de Água Clara

Diário Oficial

*Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019*

Nº 662/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2023.

ANO III

do mês de Março do ano de 2023.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS